INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE IGARATINGA PREVIGARA
Rua José Ferreira de Faria, n. ° 166 – Centro – Igaratinga - MG CEP – 35.695-000
CNPJ 06.313.288/0001-30

PORTARIA Nº 004/2025

O Presidente da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga-PREVIGARA, nas atribuições que lhe confere o Art. 5º, § 1º, inciso IV da Lei Complementar n.º 220 de 25 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º - Nomear Fiscal de contratação, para acompanhar e fiscalizar os processos licitatórios conforme Lei Federal nº. 14.133/2021, do Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga-PREVIGARA para o exercício de 2025, a servidora Débora de Cássia Silva Rodrigues, portadora de CPF nº 051.[redacted]40.

Art. 2º - Os trabalhos da servidora nomeada, deverá ser executado em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e Decreto n.º 1.912/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga/MG, 08 de julho de 2025.

JULIO CEZAR FERREIRA DA SILVA:069[redacted]505

Assinado de forma digital por JULIO CEZAR FERREIRA DA SILVA:069[redacted]505
Dados: 2025.07.08 16:56:28 -03'00'

Júlio Cézar Ferreira da Silva
Presidente da Diretoria Executiva do PREVIGARA